



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de novembro de 2023
(OR. en)

15194/23
ADD 1

DENLEG 53
PESTICIDE 59
AGRILEG 282

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	7 de novembro de 2023
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	D089656/3 - ANEXO
Assunto:	REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO de XXX que altera e retifica o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de mandipropamida no interior ou à superfície de determinados produtos

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D089656/3 - ANEXO.

Anexo: D089656/3 - ANEXO

PT

ANEXO

No anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, a coluna relativa à mandipropamida passa a ter a seguinte redação:

[Serviço das Publicações: inserir quadro anexo II].